

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 38.....
DE 31 / 09 / 2022.....
ÀS 15:44..... HORAS
.....

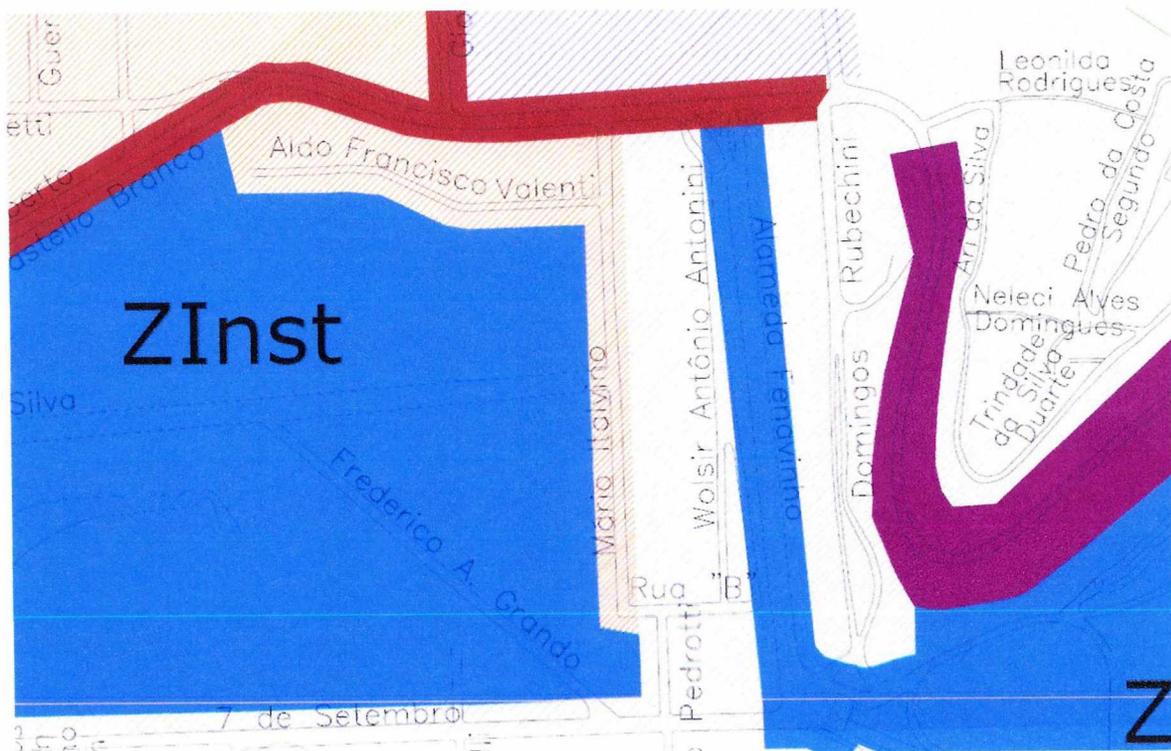
Autor: Vereador **DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)**

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, que "DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica incluído o artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, com a seguinte redação:

Art. ... Fica alterado o zoneamento da Rua Mario Italvino, no Bairro São Bento, de ZOE 1 para ZOI1, no Anexo 2.1 – Zoneamento Urbano da Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018:

ZOI 1



03p

JUSTIFICATIVA

A referida emenda pretende alterar o zoneamento Rua Mario Itavino, no Bairro São Bento, de ZOE 1 para ZOI1, visando a expansão predial já existente na localidade e ampliação comercial para a consolidação do zoneamento.

A numeração do artigo incluído no Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 será adicionada, se aprovado, pela Redação Final.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, ao dia trinta do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



Vereador **DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)**